

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Faculdade IPEMED de Ciências Médicas, com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Pesquisa, torna público o Edital de Abertura de Inscrições para a Seleção de Candidatos à Bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, para a vigência 2017/2018.

1. FINALIDADE

O Edital de Abertura de Inscrições para a Seleção de Candidatos à Bolsa do Programa Institucional de Iniciação Científica da Faculdade IPEMED de Ciências Médicas contempla o projeto intitulado Simulação dos Cabeçotes de Aceleradores Lineares Clínicos de Centros de Radioterapia Utilizando o Código MCNP. O Programa Institucional de Iniciação Científica é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico dos estudantes de graduação da Faculdade.

2. BOLSAS

- I. Será ofertada 01 (uma) bolsa de estudo, em contrato de estágio, para o projeto supracitado.
- II. A bolsa será concedida por um período de 12 (doze) meses, admitindo-se renovação, à critério do orientador do projeto e da coordenação de curso, por mais um período de 12 (doze) meses;
- III. Estarão impedidos de participar do processo de seleção para a vigência 2017/2018, os candidatos que apresentarem pendências de qualquer natureza para com a Faculdade IPEMED de Ciências Médicas.

3. BOLSISTA

3.1 Requisitos para concorrer à bolsa:

- I. Estar regularmente matriculado, a partir do segundo período do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia da Faculdade IPEMED de Ciências Médicas.
- II. Não ter vínculo empregatício no horário estabelecido para o desenvolvimento da pesquisa.

III. Dedicar-se às atividades acadêmicas e da pesquisa por, pelo menos, por 16 horas/semana.

III. Ser selecionado, através de entrevista e análise de currículo, pelo orientador do projeto e da coordenação de curso, de acordo com as normas contidas neste Edital.

IV. Não estar recebendo bolsa de programas de agências de fomento à pesquisa no momento da atribuição e da vigência da bolsa de Iniciação Científica.

V. Apresentar currículo atualizado, enviado e publicado na plataforma Lattes do CNPq.

VI. Não possuir reprovação ou desistência em quaisquer disciplinas.

3.2 Compromissos:

I. Apresentar relatório de atividades conforme as regras estabelecidas pela Faculdade IPAMED de Ciências Médicas.

II. Apresentar sua produção científica sob a forma de resumo ou apresentação oral (em seções e painéis de comunicação oral ou em exposição de pôsteres), à docentes e discentes, quando convocado e em congressos.

III. Fazer referência à condição de bolsista da Faculdade IPAMED de Ciências Médicas nas publicações e trabalhos apresentados.

IV. Devolver à Faculdade IPAMED, em valores atualizados, o(s) valor(es) da(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso não sejam cumpridos os requisitos e compromissos estabelecidos acima.

4. Inscrição

Período: As inscrições serão de 28/08/2017 até 04/08/2017.

Local: As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica da Faculdade IPAMED de Ciências Médicas. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Histórico escolar completo e atualizado do candidato, incluindo as reprovações se houver;

II. Currículo Lattes do candidato.

5. CANCELAMENTO, SUSPENSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS E REDISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS.

5.1 Cancelamento

I. Deverá ser realizado pela Comissão de Pesquisa, pelo orientador, ou pelo aluno; a justificativa para o cancelamento deverá ser apresentada no formulário de cancelamento.

II. O bolsista deverá apresentar um relatório ao professor orientado, com as atividades desenvolvidas, em até 15 dias após o cancelamento. Se o relatório não for apresentado ou não for aprovado pela Comissão de Pesquisa, os valores recebidos deverão ser devolvidos a esta Instituição de Ensino Superior - IES.

5.2 Suspensão de Bolsistas

I. O bolsista que não apresentar o Relatório de atividades no prazo estabelecido terá sua bolsa suspensa até a entrega e aprovação desse.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

I. Esta IES poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos constantes neste edital ou normas estabelecidas no Regimento Interno.

II. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

III. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

IV. Cronograma

Divulgação do Edital	25/08/2017
Inscrições	Início: 28/08/2017 Término: 04/09/2017
Seleção do bolsista	Início: 05/09/2017 Término: 06/09/2017
Divulgação dos Resultados	14/09/2017
Previsão de início das atividades	Setembro/2017